



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/25 MV , DE 31 DE MARÇO DE 2025

Institui o mês “Abril Azul” como o mês de Conscientização sobre o Autismo no Município de Formosa Goiás.

Autoria do Vereador: Marcus Viana

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Formosa Goiás, o mês “Abril Azul”, a ser celebrado anualmente durante todo mês de abril, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Especto Autista (TEA) .

Art. 2º O “ Abril Azul” tem como objetivos:

- I – promover a disseminação de informações sobre o TEA, visando a Redução do preconceito e à promoção de inclusão social;
- II – incentivar a realização de palestras, seminários, campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a compensação e apoio às pessoas com autismo e seus familiares;
- III – estimula a formação de profissionais da saúde, educação e áreas afins para o atendimento adequado às pessoas com TEA;
- IV – fomentar parcerias entre poder público e organizações não governamentais e a iniciativa privada para a realização de ações voltadas à comunidade autista.

Art. 3º Durante o Mês de “Abril Azul”, o Poder Executivo fomentará, apoiar e incentivar a iluminação de prédios públicos o com a cor azul, simbolizando a conscientização sobre o autismo, além de outras ações alusivas ao tema.

Art. 4º As Atividades referentes ao “Abril Azul” serão desenvolvidas em conjunto com entidades representativas, associações de ensino e demais seguimentos da sociedade civil organizada.

Art. 5º Determina que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias específicas, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa Goiás, 31 de março de 2025.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/25 MV , DE 31 DE MARÇO DE 2025

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta inúmeras famílias em Formosa-GO, impactando diretamente a qualidade de vida de crianças, jovens e adultos autistas, bem como de seus familiares e cuidadores. A conscientização e a informação são ferramentas essenciais para reduzir a desinformação, combater o preconceito e garantir uma inclusão efetiva dessas pessoas na sociedade.

A criação do Mês de Conscientização do Autismo no município busca ampliar o debate sobre os direitos, desafios e necessidades da população autista local. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para obter diagnóstico precoce, acesso a terapias especializadas e atendimento adequado na educação e saúde pública. A instituição desse mês como referência fortalecerá políticas públicas voltadas para essa população, promovendo ações educativas, campanhas de sensibilização e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos autistas e seus familiares.

Em Formosa, a comunidade tem se mobilizado para garantir mais inclusão e visibilidade ao tema. Dessa forma, este projeto atende a uma demanda social crescente, incentivando a participação da sociedade, do setor público e das instituições privadas na construção de uma cidade mais acessível e acolhedora para todos.

A presente iniciativa encontra respaldo legal na Constituição Federal, em especial no artigo 227, que assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, educação e convivência familiar. Além disso, a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reforça a necessidade de garantir acesso a serviços e ações de inclusão. No âmbito estadual, a legislação goiana já prevê diretrizes para a inclusão de autistas, e esta proposta visa ampliar essa garantia no contexto municipal.

Também tem avançado no reconhecimento dos direitos das pessoas com TEA. O Supremo Tribunal Federal (STF) tem reiterado a importância da efetivação de políticas públicas inclusivas, como no julgamento da ADI 5357, que reafirmou a obrigatoriedade do poder público em fornecer suporte adequado às pessoas com deficiência, incluindo autistas. Decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) também reforçam o direito de autistas a atendimento prioritário e tratamento adequado, como no Recurso Especial 1.657.156/SP, que garantiu a cobertura de terapias pelo poder público e planos de saúde.

Diante disso, a instituição do Mês de Conscientização do Autismo reforça o compromisso do município com a inclusão e o respeito às diferenças, garantindo que a população autista de Formosa tenha seus direitos reconhecidos e respeitados, alinhando-se às diretrizes legais e ao entendimento consolidado pelos tribunais superiores.